



Relatório de monitorização da implementação do Regulamento de Tarifas da Via Navegável do Douro – Exercício de 2021

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) concluiu a avaliação da aplicação do Regulamento de Tarifas da Via Navegável do Douro (VND) referente ao exercício de 2021, destacando os resultados positivos e delineando perspetivas para o futuro.

O Regulamento de Tarifas da VND, apresentado pela Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL), foi aprovado em 2018, depois de passar por uma avaliação minuciosa pela AMT, tendo sido objeto de recomendações, visando a transparência, objetividade e a conformidade legal, viabilizando a recolha e tratamento da informação necessária à execução e fiscalização do regulamento; implementação de procedimentos de consultas regulares aos utilizadores; recolha de informação relevante para o cálculo das taxas; adequada separação contabilística da atividade da VND em relação à gestão de outras infraestruturas portuárias; reavaliação periódica do regulamento e o seu impacto; promoção da competitividade da atividade e da sua eficácia e eficiência na exploração da VND.

Política tarifária contribuiu para aumento de 23,3% da atividade marítimo-turística em 2021

Durante o exercício de 2021, a política tarifária da VND contribuiu significativamente para a recuperação da atividade marítimo-turística, registando um crescimento de 23,3% no número de passageiros em relação a 2020, apesar dos desafios impostos pela pandemia.

O destaque da avaliação recai sobre a eficácia do regulamento em não ser uma barreira para a recuperação da atividade na VND em 2021, indicando que a implementação do mesmo é uma mais-valia para o desenvolvimento económico da infraestrutura e do turismo fluvial na VND, a médio e longo prazo.

Política tarifária da Via Navegável do Douro poderá estar ainda mais alinhada com as questões ambientais



Embora tenha havido evolução na implementação das recomendações formuladas em relatórios anteriores, a AMT enfatiza a importância de alinhar a política tarifária com questões ambientais. A promoção da utilização de embarcações com melhor desempenho ambiental é uma oportunidade de melhoria, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

O relatório evidencia que a APDL tem vindo a implementar recomendações formuladas pela AMT entre 2018 a 2020, devendo a APDL apresentar agora um novo plano alinhado para o período de referência até 2027.

A AMT reforça o compromisso contínuo com a transparência, eficiência e desenvolvimento sustentável, promovendo uma política tarifária que não apenas impulse a atividade económica, mas também contribua para os objetivos climáticos da União Europeia.

[Link para Relatório](#)